Diário Oficial

EDIÇÃO 626
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
27 DE MAIO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

CAMBUCI PREV

RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 012, de 18 de maio de 2026.

***A Diretora Previdenciária do RPPS/CAMBUCIPREV**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,*

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, à servidora **VANDA SILVA**, no cargo de MEREENDEIRA F, matrícula nº 200.0684, CPF nº **014.601.427-80**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, Transição pela Emenda 47, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 541/2006, ou seja, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.644,21
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 822,10
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 411,05
TOTAL DOS PROVENTOS A FIXAR	**R$ 2.877,36**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 013, de 19 de maio de 2026.

***A Diretora Previdenciária do RPPS/CAMBUCIPREV**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,*

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **INVALIDEZ INTEGRAL** do servidor **WALTAIR PINHEIRO DE CARVALHO JUNIOR**, no cargo de SERVENTE, matrícula nº 200.0691, CPF nº **056.149.977-25,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03) c/c Art. 6º_A da EC nº 41/03, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 541/2006, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.644,21
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 822,10
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 411,05
TOTAL PROVENTOS	**R$ 2.877,36**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 014, de 21 de maio de 2026.

***A Diretora Previdenciária do RPPS/CAMBUCIPREV**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,*

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **INVALIDEZ INTEGRAL**, da servidora **MANUELA DEFANTI TAVARES,** no cargo de AUXILAR DE TESOURARIA, matrícula nº 200.1110, CPF nº **104.312.157-90,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03) da Regra Permanente, na proporção de 100% da média, do artigo 53, da Lei Municipal n.º 541/2006, ou seja, **SEM PARIDADE** (em parcela única), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

TOTAL PROVENTOS	**R$ 1.918,15**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cambuci, por meio do presente aviso, comunica às empresas especializadas **em fornecimento e instalação de estruturas metálicas, vidros temperados e serviços de adequação predial,** que se encontra em fase de **pesquisa de preços**, visando à **futura e eventual contratação** para atendimento das necessidades desta Casa Legislativa.

Dessa forma, ficam convidadas as empresas interessadas a participarem da **cotação de preços** referente ao fornecimento dos serviços descritos acima.

Os interessados deverão procurar a **Secretaria da Câmara Municipal de Cambuci** ou solicitar o modelo padrão de orçamento por meio do e-mail camaramunicipaldecambuci@yahoo.com.br , para obtenção das informações relativas às especificações e quantidades estimadas.

Após o devido preenchimento, o orçamento deverá ser encaminhado para o mesmo endereço eletrônico **até às 17h do dia 01/06/2026**.

Cambuci, 27 de maio de 2026

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
PRESIDENTE

Rua Getulio Vargas s/n, Centro – Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596